



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO
JAMARI, REFERENTE 1º SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE
JANEIRO DE 2025**

ATA

TIPO: SESSÃO EXTRAORDINÁRIA INÍCIO: 03/01/2025 ÀS 10H00MIN FIM: 03/01/2025 ÀS 14:30 HORAS

LOCAL: PLENÁRIO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI – RO. LISTA DE PRESENÇA – **VEREADORA PRESIDENTE JUCILENE MARQUES DE MORAES, VEREADORA VICE-PRESIDENTE LUCIANA DE SOUZA SAIRAIVA SALDANHA, VEREADOR 1º SECRETARIO ROBERTO OLIVEIRA FRANCESCHETTO VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS ALMEIDA DA HORA, VEREADOR CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA, VEREADOR EUCLIDES JOSÉ ANDRADE, VEREADOR FABIO DA SILVA COSTA, VEREADOR GERALDO VIEIRA LOPES, VEREADOR LEANDRO DA SILVA SOARES, VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA, VEREADORA ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA**, EM PRIMEIRA CHAMADA, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, **A SENHORA PRESIDENTE JUCILENE MARQUES MORAES** A DECLARA ABERTA A PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, PARA DELIBERAR A SEGUINTE ORDEM DO DIA: I- LEITURA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.022/CMCJ/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ALTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO **PPA, LDO E LOA** NO EXERCÍCIO DE 2024, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR **ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO E EXCESSO DE ARRECARDAÇÃO** NO VALOR DE R\$ 2.064.650,24 (DOIS MILHÕES, SESENTA E QUATRO MIL, SEISSENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB.”II-LEITURA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.023/CMCJ/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO NO **PPA, LDO E LOA** NO EXERCICIO DE 2024, TARVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR **EXCESSO DE ARRECARDAÇÃO** NO VALOR DE 300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA.” III- LEITURA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2.024/CMCJ/2025 DE AUTORIA DO AXECUTIVO MUNICIPAL QUE “AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO **PPA, LDO E LOA** NO EXERCICIO DE 2024, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR **SUPERÁVIT FINANCEIRO** NO VALOR DE 523.41,00 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROSSENTOS E ONZE REAIS), NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA. IV- LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2.025/CMCJ/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ITEM 71 DO ANEXO I DA LEI



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

COMPLEMENTAR Nº 1.311 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 E REVOGAÇÃO *IN TOTUM* DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.628 DE 15 DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. V-LEITURA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.026/CMCJ/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL “AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI A RESPONSABILIZAR-SE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO JAMARI, ÀS MARGENS DA USINA HIDRELÉTRICA DE SAMUEL, LOCALIZADA NA LINHA 45, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, COM ATÉ 30% DOS RECURSOS DEPOSITADOS EM JIZO ATÉ 2024, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” VI-LEITURA ÚNICA DISCURSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2027/CMCJ/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL “AMPLIA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.554 DE 13 DE MARÇO DE 2024, PARA INCLUIR PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE INFERMAGEM E OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.” VII-LEITURA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.028/CMCJ/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA DESPESAS EMERGENCIAIS NOS DISTRITOS DE TRIUNFO E NOVA SAMUEL, BEM COMO OS OUTROS ORGÃOS E DEPERTAMENTOS MUNICÍPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.” VIII-LEITURA ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.029/CMCJ/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS OREÇAMENTARIOS PREVISTO NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCICIO DE 2024 PARA APLICÇÃO NO EXERCICIO FINANCEIRO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” IX-LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.030/CMCJ/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO **PPA, LDO E LOA** NO EXECICIO DE 2024, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR **SUPERAVÍT FINANCEIRO DE ARRECADAÇÃO** NO VALOR DE **R\$ 2.477,537,02** (DOIS MILÕES E QUATROSSENTOS E SETENTAE SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRA SEMOB.” X- LEITURA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.031/CMCJ/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, “ DISPÕE SOBRE A RESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICÍPAL, EXTINGUE, INCORPORA, CRIA ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. XI- LEITURA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.032/CMCJ/2025 DE AUTORIA DO EXERCICIOMUNICIPAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. XII- LEITURA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2033/CMCJ/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVOMUNICIPAL “DISPÕE SOBRE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 2º E DO INCISO III DO ART. 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.035 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, QUE INSTITUI O SERVIÇO VOLUNTARIO DO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, DISCIPLINANDO SUA PRESTAÇÃO NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. ” SENDO QUE TODOS OS PROJETOS E EMENDAS FORAM APROVADAS POR 9 VOTOS E 1 AUSÊNCIA.



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

,EU, MARIA CLEIDE BARBOSA DE SOUZA SERVIDORA DESTA CASA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM, _____, **E OS VEREADORES PRESENTES.**

JUCILENE MARQUES MORAES
PRESIDENTE

LUCIANA DE SOUZA SARAIVA SALDANHA
VICE-PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA FRANCESCHETTO
1º SECRETÁRIO

MARCOS ALMEIDA DA HORA
2º SECRETÁRIO

CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA
VEREADOR

FABIO DA SILVA COSTA
VEREADOR

SILAS CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR

GERALDO VIEIRA LOPES
VEREADOR

EUCLIDES JOSÉ DE ANDRADE
VEREADOR

LEANDRO DA SILVA SOARES
VEREADOR

ZILMAR DOMINGOS BATISTA
VEREADORA



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

